

## PORTARIA Nº 666/2025/PGF/AGU, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata o art. 11, §2º, inciso VI e § 4º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto nos artigos, 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, e a Portaria nº 1.057, de 23 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U., de 24 de janeiro de 2023, Seção 2, página 2, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Federais RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.358.375, AUGUSTO CÉSAR MONTEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1.482.127, e IDMAR JOSÉ DEOLINDO, matrícula SIAPE nº 1.437.731, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos apontados nos autos do processo administrativo nº 00407.088349/2025-59, conforme contido no parágrafo 250, subitem 2, do Parecer nº PARECER n. 00133/2025/CRG/PGF/AGU, aprovado em 27 de agosto de 2025.

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO